ITACOATIARA BIG WAVE

REGULAMENTO

Esse regulamento se aplica ao ITACOATIARA BIG WAVE 2023 (IBW) a ser realizado na praia de Itacoatiara. Se aplica também aos atletas, pilotos e cinegrafistas que irão participar da competição.

1 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DA COMPETIÇÃO

- ✓ Modalidades: tow in (surfista na onda com auxílio de jet ski);
- ✓ Janela de Competição: 13/7/2023 a 31/8/2023 podendo ser prorrogada até 30/9/2023 a depender da ocorrência de ondulações favoráveis para realização da competição na janela inicialmente prevista ou qualquer outra condição que impeça a realização de duas sessões de tow in na Praia de Itacoatiara;
- ✓ Localidades: Praia de Itacoatiara, Niterói, RJ;
- ✓ Quantidade de chamadas: 2;
- ✓ Poderá ser realizada 1 sessão de exibição de tow in na Ilha Mãe a depender da ocorrência de ondulações apropriadas para essa locação durante a janela de competição.

2 – COMISSÃO E PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DAS CHAMADAS

As datas das chamadas e locais de realização das sessões válidas para o IBW 2023 serão definidas pelo Conselho Deliberativo da Associação de Surf de Ondas Grandes e Tow In de Niterói entidade realizadora do IBW. Os critérios abaixo descritos serão levados em consideração nas decisões de realização das chamadas:

a) Critérios de Avaliação de Ondulação (CAO):

Os seguintes CAO serão considerados conjuntamente para decidir se as ondulações existentes durante a janela de competição qualificam para a realização de chamadas válidas para o IBW.

- √ Tamanho e potência da ondulação
- ✓ Direção e intensidade dos ventos
- ✓ Altura e variação da maré
- ✓ Condições climáticas no dia e dia anterior (principalmente ocorrência de chuvas)

b) Procedimento de comunicação ao público e atletas:

- ✓ Sinal Amarelo: indica a possibilidade de realização de uma sessão válida para o IBW. Será emitido entre 5 a 7 dias antes do dia da realização da sessão, caso exista previsão de ondulação que qualifique para realização da competição conforme os Critérios de Avaliação de Ondulação;
- ✓ Sinal Verde: confirma a data de realização de uma sessão válida para o IBW. Será emitido entre 2 a 4 dias antes do dia da realização da sessão;
- ✓ Sinal Vermelho: é emitido após o Sinal Amarelo cancelando a chamada;

- c) Nos dias de realização das sessões, a Comissão de Chamada informará aos atletas entre 6 e 7h o horário de início e encerramento de cada sessão. A duração máxima de cada sessão será de 6h. As sessões serão realizadas ao longo do dia do Sinal Verde. As sessões poderão ser interrompidas pela Comissão de Chamada caso as condições do mar coloquem em risco os atletas, público ou equipe do IBW. As sessões poderão também ser canceladas no próprio dia se as condições do mar e do clima no momento se demonstrarem muito distintas daquelas previstas anteriormente se apresentando muito desfavoráveis ou arriscadas para prática do surf.
- d) Os sinais serão divulgados no perfil oficial do IBW no Instagram @itacoatiarabigwave.

3 – PROCEDIMENTO PARA PARTICIPAR DO IBW

- a) Para participar do IBW atletas, pilotos e cinegrafistas, homens ou mulheres, brasileiros ou estrangeiros, devem preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição disponível no aplicativo IBW disponível nas lojas virtuais da Apple e Android. As inscrições poderão ser realizadas a qualquer momento a partir da publicação no perfil oficial da competição no Instagram (@itacoatiarabigwave) do vídeo de lançamento do campeonato.
- b) As solicitações de inscrições serão analisadas pela organização da competição e os solicitantes receberão um e-mail confirmando ou não sua participação. A confirmação de participação está condicionada ao cumprimento dos Requisitos de Participação (item 4 abaixo).
- c) Além dos Requisitos de Participação todos os participantes deverão cumprir com os Procedimentos de Segurança estabelecidos para o evento e com os

requerimentos legais determinados pelo município de Niterói para a COVID, incluindo testagem e uso de máscaras se aplicável. Descumprimentos serão avaliados pela organização podendo resultar em desclassificação do campeonato.

<u>4 – REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO IBW</u>

- a) Para participar do IBW na modalidade tow in surfistas e/ou pilotos deverão atender o seguinte critério:
 - ✓ Possuir experiência comprovada no tow in de ondas grandes em pilotagem e/ou surf.
- b) Todos os participantes deverão cumprir os requisitos do Regras de Conduta e de Compliance do IBW (item 18)

5 – PREMIAÇÃO

- a) Os valores da premiação em dinheiro serão comunicados oficialmente ao público antes do início da janela de competição no perfil oficial do IBW no Instagram (@itacoatiarabigwave). Os pagamentos aos vencedores serão feitos diretamente em conta bancária por intermédio de TED após o encerramento da janela e divulgação dos resultados, descontada a tributação aplicável, mediante assinatura de documentação comprobatória do recebimento.
- b) Poderão concorrer a premiação oferecida na categoria tow in atletas, pilotos e cinegrafistas homens e/ou mulheres, brasileiros ou estrangeiros.

6 – ACIDENTE, CHOQUE, TRAUMA OU CONCUSSÃO CEREBRAL

Os atletas acidentados durante as sessões do IBW serão assistidos inicialmente pela equipe de segurança aquática e/ou UTI móvel com médico. Após a retirada da água o atleta e/ou piloto será levado para UTI Móvel para atendimento médico. A depender da situação o acidentado poderá ser levado para um hospital ou posto de saúde. Neste momento o atleta e/ou piloto deverá ser acompanhado por uma pessoa próxima que deverá ser indicada pelo mesmo a organização do evento.

Após a ocorrência de um acidente em qualquer sessão da competição o atleta e/ou piloto não poderá retornar ao campeonato até que tenha sido socorrido e seu estado de saúde avaliado pelo médico do IBW. Somente com liberação médica o atleta poderá retornar à competição. Toda informação a respeito das condições de saúde dos atletas e/ou pilotos serão mantidas sob confidencialidade por parte do IBW.

Cada participante da competição deverá indicar a organização do evento o nome e telefone de contato de uma pessoa de apoio em caso de acidente.

7 – CREDENCIAIS E ACESSO AS ÁREAS VIP

a) Todos os atletas, pilotos, cinegrafistas, equipe de apoio e convidados terão seus nomes listados por razões de segurança na lista de acesso a área VIP do IBW;

8 – RESPONSABILIDADE LIMITADA DA ENTIDADE PROPONENTE DO IBW

A Associação de Surf de Ondas Grandes e Tow In de Niterói (ASOGTIN), entidade realizadora do IBW, seus administradores e o próprio IBW, não poderão ser responsabilizados por nenhum atleta, piloto ou cinegrafista, por qualquer compromisso,

incluindo, mas não se limitando, a obrigações financeiras assumidas em decorrência da participação na competição.

9 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA AMBAS AS MODALIDADES

- a) O julgamento do IBW será realizado por uma Comissão de Arbitragem composta por um Chefe de Arbitragem (Head Judge) e por cinco árbitros todos com experiência de julgamento em competições de surf profissional e/ou de campeonatos de ondas grandes.
- b) Os seguintes critérios serão conjuntamente avaliados na atribuição de uma nota a uma onda surfada por um atleta:
 - I. Tamanho da onda
 - II. Inclinação da onda no momento da descida (drop)
 - III. Nível de dificuldade no drop
 - IV. Tamanho do tubo
 - V. Tempo de permanência no tubo
 - VI. Radicalidade das manobras
 - VII. Controle da prancha nas partes críticas da onda
 - VIII. Intensidade ou Potência da onda
 - IX. Surfar a onda em sua parte crítica (com maior nível de dificuldade)

c) Escala de notas:

I. 0 a 1,9 - RUIM

II. 2,0 a 4,9 — REGULAR

III. 5,0 a 6,4 – BOA

IV. 6,5 a 7,9 – MUITO BOA

V. 8,0 a 10,0 – EXCELENTE

d) Pontuação:

Cada onda receberá 5 notas (1 nota de cada árbitro). Para o cálculo da nota final da onda serão desconsideradas a maior nota e a menor.

As notas serão atribuídas com 1 casa decimal sendo que a menor é zero e a maior é 10,0. Das três notas restantes será calculada a média aritmética.

Cada atleta poderá ter até 10 ondas julgadas. A pontuação final de cada atleta será obtida pela soma entre as duas maiores notas sendo que a maior é multiplicada por 2.

Matematicamente: Nota Final do Atleta = 1ª Maior Nota x 2 + 2ª Maior Nota. Em caso de empate, o 1º critério de desempate é a maior nota e o 2º a quantidade de ondas surfadas. Na permanência de empate ambos os surfistas e/ou pilotos dividirão igualmente a colocação e a premiação se aplicável.

10 – PROCEDIMENTO DE ENVIO DE VÍDEOS DE ONDAS SURFADAS

Cabe a cada surfista decidir qual imagem de cada uma de suas ondas surfadas será enviada para julgamento. Apenas uma imagem por onda poderá ser enviada para organização. Em cada modalidade cada surfista poderá enviar até 10 ondas para julgamento. Poderão ser enviadas ondas de cinegrafistas diferentes, mas somente 1 imagem/cinegrafista por onda.

Ao longo do projeto os surfistas poderão substituir ondas anteriormente enviadas caso surfem uma onda que considerem melhor. O período de substituição de ondas se encerra em 3 dias após o encerramento da janela de competição.

Após a realização de cada sessão os surfistas e/ou cinegrafistas, as imagens deverão ser enviadas em até 3 dias corridos do dia da chamada.

As imagens deverão ser enviadas ao IBW através do software Wetransfer por intermédio do email <u>ibw2023@gmail.com</u> identificando no email o nome do surfista, data, nome do cinegrafista e do piloto (caso a onda seja surfada de tow in).

11 – FORMATO DAS SESSÕES DE TOW IN NA PRAIA DE ITACOATIARA

Uma sessão de tow in na Praia de Itacoatiara poderá ter a duração de até 6h. O momento exato do seu início, seu encerramento e/ou interrupção será decidido pela Comissão de Chamada e informada aos atletas e/ou pilotos antes do início e/ou durante a sessão.

A interrupção poderá ser parcial ou total e poderá ocorrer caso as condições do mar coloquem em risco atletas, equipe de segurança aquática ou público. A sessão será composta por baterias de até 6 equipes sendo que cada equipe. As baterias terão a duração de 40 e 60 minutos, a depender das condições do mar e quantidade de inscritos na competição. A relação de baterias e equipes será definida pela Comissão de Chamada e informada previamente aos atletas.

O rodízio entre as baterias durante a sessão será coordenado pela equipe de Segurança Aquática do IBW e informado as equipes.

12 – INTERFERÊNCIA E SISTEMA DE PRIORIDADE

O IBW 2023 modalidade tow in não contará com sistema de prioridade. Os atletas poderão questionar a ocorrência de interferência por intermédio do envio de vídeos que caracterizem a situação para <u>itacoatiarabigwave2023@gmail.com</u>. A competição contará com um juiz presente que terá a função de acompanhar a sessão ao vivo e posteriormente analisar as situações de interferência, com a possibilidade de auxílio de vídeo, no âmbito da Comissão de Arbitragem. Recomenda-se o fair play e a preservação da segurança.

As situações de interferência são aquelas em que ficar caracterizado que um surfista ou piloto intencionalmente navegou, esquiou ou surfou uma onda que nitidamente um outro surfista estava mais bem posicionado para surfá-la.

- a) Penalidades em caso de interferência:
 - I. 1º interferência: 2º maior nota do atleta é zerada e seu somatório será composto por sua maior nota x 2
 - II. 2º interferência: 1º maior nota do atleta é zerada e seu somatório será composto por sua 2º maior
- III. 3ª interferência: desclassificação.

13 – RESPONSABILIDADES DOS ATLETAS E PILOTOS NA MODALIDADE TOW IN

Pilotos e atletas são integralmente responsáveis pelo jet-ski e demais equipamentos usados por ambos durante as sessões de tow in na Laje do Shock. Os pilotos devem

possuir habilitação válida de motonauta (ou categoria superior) para conduzir as motos aquáticas.

A reposição de equipamentos tais como pranchas durante a sessão será de responsabilidade integral do atleta.

O uso de coletes de proteção para ondas grandes é obrigatório e o uso de capacetes fortemente recomendável.

18 – REGRAS DE CONDUTA E DE COMPLIANCE DO IBW

As regras aqui descritas aplicam-se a todos os surfistas, pilotos, cinegrafistas, pessoal de apoio, prestadores de serviço e juízes que estejam envolvidos ou que participem do IBW. Todos devem cumprir com os regramentos estabelecidos nesta sessão em todos os momentos e se comportar de maneira profissional que não refletirá desfavoravelmente no surfe, IBW ou seus membros ou patrocinadores.

Conduta Desportista: todos os participantes vinculados pelas Regras de Conduta devem agir em todos os momentos com a Conduta Desportista, que é definida como, mas não se limitando a: (i) respeito pelos patrocinadores do IBW, juízes, oponentes, organizadores e pessoal de apoio do IBW, autoridades, espectadores, membros da mídia ou qualquer outra pessoa dentro da área VIP ou local de premiação; (ii) respeito pelas instalações e procedimentos operacionais da competição; e (iii) não praticar durante a competição: (a) gestos visíveis, que são comumente entendidos como indelicados ou ofensivos ou que indiquem ato assexuado explícito; (b) uso de linguagem profana ou abusiva (em qualquer idioma); (c) uso imoderado de álcool; (d) uso de drogas ilegais. Esta não se destina a ser uma lista exaustiva de violações da Conduta Desportista, mas apenas uma diretriz geral. Qualquer pessoa participante do IBW que viole estas Regras de Conduta estará sujeita às seguintes ações disciplinares: (i) multas monetárias e desqualificação. O valor da multa monetária para cada infração das Regras de Conduta é de R\$ 1.000. (ii) Suspensão expulsão. Qualquer infrator de acordo com esta Regra pode

estar sujeito a suspensão e/ou expulsão do IBW Tour na primeira infração.

Padrões Adicionais de Conduta: não poderão participar da competição indivíduos que não possuem reputação ilibada, ou seja, considera-se detentor de reputação ilibada, o cidadão que desfruta, no âmbito da sociedade, de reconhecida idoneidade moral, que é a qualidade de pessoa íntegra, sem mancha criminal e/ou incorrupta. Este requisito é essencial para evitar que eventualmente possa vir a ser prejudicada a imagem do esporte, dos demais atletas, dos patrocinadores e suas respectivas marcas, bem como do evento IBW, da Associação de Surf de Ondas Grandes e Tow In de Niterói e também a confiança do próprio público e telespectadores do evento.